

## Exibir Ato

Lei 4170 - 22 de Fevereiro de 1960

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no Diário Oficial nº. 289 de 23 de Fevereiro de 1960

**Súmula:** Cria o PARQUE TURÍSTICO DO MONGE, no município da Lapa.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado o PARQUE TURÍSTICO DO MONGE, no município da Lapa.

**Art. 2º.** O Poder Executivo fará regulamentar a presente lei, dentro de 90 dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVÊRNO EM CURITIBA, em 22 de fevereiro de 1960.

*Guataçara Borba Carneiro*

*Nivon Weigert*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[Voltar](#)